

DECRETO Nº 2.076, de 09 de julho de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

- Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 512, de 10 de dezembro de 1998, em especial o parágrafo 1º do artigo 6º do referido Diploma Legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia, para o próximo mandato com início aos 13 de junho de 2003, as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Piraí - RJ.

I - Representantes do Governo Municipal

Sandra Gomes Simões

Fernanda Dias Campos Silva

II - Representante do Serviço de Supervisão Municipal

Mara Isabel de Oliveira e Silva

III - Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Nágila Maria Amory Tassara Ferreira

IV - Representante do Governo Estadual

Eliani de Souza Lima e Silva

V - Representantes dos Usuários

Silas Daniel de Paulo

Fernando Luiz Avelino Farias

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade

Maria de Cássia Calixto

VII - Representantes dos Trabalhadores de Ensino

Rita de Cássia Teixeira de Barros

Marina da Silva Campos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de julho de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal